



## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 350/2024.

*"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."*

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da **contratação de buffet para realização dos eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paraúna - GO, no período de 07 meses**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, de acordo com o processo administrativo nº 10251/2024;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Chefe do Departamento de Serviços Assistenciais, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

### RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARAÚNA-GO LTDA**, CNPJ nº 47.064.129/0001-27, no valor global de **R\$ 20.262,00 (vinte mil, duzentos e sessenta e dois reais)**, para contratação de prestação de serviços referente a contratação de buffet para realização do evento de inauguração do Hospital Municipal de Paraúna-GO - "Wismar Alves Pereira", que acontecerá na data de 19/10/2024, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, de acordo com o processo administrativo nº 26908/2024, conforme tabela abaixo:

| ITEM         | UND | QTDE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                           | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|--------------|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| 01           | SV  | 01   | Prestação de serviços referente a contratação de buffet para realização do evento de inauguração do Hospital Municipal de Paraúna-GO - "Wismar Alves Pereira", que acontecerá na data de 19/10/2024 | R\$ 20.262,00  | R\$ 20.262,00        |
| VALOR GLOBAL |     |      |                                                                                                                                                                                                     |                | <b>R\$ 20.262,00</b> |

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**PARAÚNA-GO**, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

**PAULO JOSÉ MARTINS**  
Município de Paraúna-GO